



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

### ATA N.º 026/2023

### REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **ADILSON JOSÉ ROVETA**, **OSVALDO SGULMARO**, **SÉRGIO BIANCHI**, **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL** e **NILTON CESAR BELMOK**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, estando presente também o Assessor Parlamentar **LEONARDO DA SILVA AIME**. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 006/2023**: Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 014/2019, que trata sobre a alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves; **2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 027/2023**: Dispõe sobre alteração no Anexo Único da Lei Ordinária n.º 793/2022, objetivando nova adequação do piso salarial dos Profissionais de Enfermagem e Técnico de Enfermagem; **3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 028/2023**: Dispõe sobre extensão de denominação da Rua José Bellon, no Distrito de Matilde, em Alfredo Chaves; **4) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 014/2023**: Dispõe sobre a transparência do Poder Executivo diante dos recursos do Fundo Municipal de Saúde no âmbito do Município de Alfredo Chaves; **5) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 015/2023**: Dispõe sobre a transparência do Poder Executivo diante dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável no âmbito do Município de Alfredo Chaves. Quanto ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 006/2023** e ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 027/2023**, os Membros das Comissões, com exceção dos Vereadores **SÉRGIO BIANCHI** e **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**, opinaram pela aprovação, ressaltando-se a necessidade de apresentação de Emenda Modificativa quanto à última





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

proposição citada, sendo que as razões encontram-se nos respectivos Pareceres. Quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 028/2023**, os Membros das Comissões decidiram enviar Ofício a Prefeito Municipal sugerindo correções, conforme fundamentos que constam no referido documento. Por fim, quanto ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 014/2023** e ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 015/2023**, opinaram pela aprovação, cujas justificativas seguem nos respectivos Pareceres. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eu, **LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR**, nomeado nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**OSVALDO SGULMARO**

Presidente

**ADILSON JOSÉ ROVETA**  
Membro

**SÉRGIO BIANCHI**  
Membro

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**ADILSON JOSÉ ROVETA**  
Presidente

**SÉRGIO BIANCHI**  
Membro

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

**OSVALDO SGULMARO**  
Membro

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
Membro

### ASSESSORIA PARLAMENTAR

**LUIZ CLAUDIO SEZINI P. JUNIOR**  
Assessor Parlamentar

**LEONARDO DA SILVA AIME**  
Assessor Parlamentar